



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/063/2023

Congonhas, 27 de março de 2023.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 041/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. O Ofício AHBJ/055/2023, por meio do qual a Associação Hospitalar Bom Jesus presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/103/2023, de autoria do nobre vereador Eduardo Matosinhos.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

**SIMONIA MARIA
DE JESUS
MAGALHAES**

Assinado de forma digital
por SIMONIA MARIA DE
JESUS MAGALHAES
Dados: 2023.03.28
16:34:37 -03'00'

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Secretária Municipal de Governo

MSR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1071/2023
Data: 30/03/2023 - Horário: 11:34
Legislativo



OFÍCIO AHBJ Nº 055/2022

Congonhas (MG), 24 de março de 2023.

Exma. Sra.

Simônia Maria de Jesus Magalhães

Secretária Municipal de Governo

Congonhas - MG

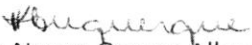
Assunto: Resposta Requerimento 103-2023 Câmara Municipal

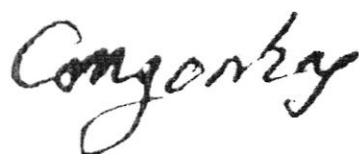
Prezada Secretária,

Encaminhamos em anexo, Comunicação Interna da Associação Hospitalar Bom Jesus – AHBJ/Coordenação do Bloco Cirúrgico e Diretoria Técnica, de 17/03/2023 que presta os esclarecimentos solicitados no Ofício da Câmara Municipal de Congonhas n.º 041/2023/Secretaria – Requerimento n.º 103/2023.

Antecipadamente agradecemos e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Keila Neves Guerra Albuquerque
Diretora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

REQUERIMENTO Nº 103/2023

Exmo. Sr.

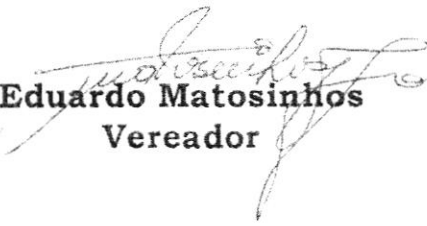
IGOR JONAS SOUZA COSTA

Presidente da Mesa Diretora

O vereador que o presente subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes ouvidos o Plenário requer à Secretaria Municipal de Saúde e também ao Hospital Bom Jesus esclarecimento a cerca de:

- Esquecimento de um paciente em Belo Horizonte;
- Motorista que dormiu conduzindo o veículo no trajeto de Belo Horizonte a Congonhas;
- Paciente que não foi operado por falta de suprimentos e/ou equipamentos, mas que foi cedado e com incisão iniciada.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2023.


Eduardo Matosinhos
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 899/2023
Data: 14/03/2023 - Horário: 12:45
Legislativo



COMUNICAÇÃO INTERNA	Anexo I – PSP.02- Comunicação Efetiva
AHBJ/ SETOR/ Nº XX	DATA: 31/03/2023

De: BLOCO CIRURGICO

Para: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: Resposta ao requerimento da câmara municipal de Congonhas

Prezados;

O procedimento citado em requerimento para esclarecimento trata-se de uma cirurgia eletiva de colecistectomia por videolaparoscopia agendada para 09/03/2023 às 13:00 horas. A paciente compareceu e após os trâmites de internação foi admitida pelo Bloco Cirúrgico e encaminhada a sala cirúrgica. Cabe destacar que a sala cirúrgica é previamente preparada para a realização do procedimento, onde são realizados testes de aptidão de funcionamento dos equipamentos, checagem de medicamentos, materiais e insumos. Informamos que não houve falta de insumos, materiais e medicamentos. Iniciado o processo anestésico e dado início da cirurgia, observou-se um vazamento na mangueira que faz a conexão entre a torre de videolaparoscopia e o cilindro de CO₂, que é insuflador responsável pela expansão do abdome do paciente, onde o mesmo se rompeu. Ou seja, mesmo havendo teste antes do início do procedimento, houve um problema durante o início do procedimento. Imediatamente foi acionado o serviço de engenharia clínica disponível na instituição a fim de avaliar o dano e reparar. Mediante ao processo de reparo foi optado pelos cirurgiões responsáveis pelo caso a interrupção do procedimento, prezando pela segurança do paciente. Paciente submetida ao processo de despertar e em seguida informada sobre o evento ocorrido.

Realizada avaliação pelo responsável da engenharia clínica e relatado que o dano não se trata de falhas de utilização, vale ressaltar que são realizadas manutenções preventivas regularmente e o equipamento estava em pleno funcionamento, sem qualquer vestígio de vazamento anterior. O processo de danificação da mangueira foi um imprevisto e nunca ocorrido na instituição.

Ingrid Nogueira Dias Faria

Coord. Enfer - Bloco Cirúrgico

Ingrid N Dias Faria
Coord. Enfer –Bloco Cirurgico

Luiz Carlos Cordero Silva
CRM: 34567
Diretor Técnico
Hospital Bom Jesus - Congonhas/MG